

Rubricas extrapatrimoniais	Ano	Ano anterior
1 — Passivos eventuais	—	—
Dos quais:		
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—	—
Cauções e activos dados em garantia	—	—
2 — Compromissos	—	—
Dos quais:		
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—
	—	—

3 de Julho de 2007. — O Conselho de Administração: *Stefano Del Punta — Paolo Modestini — Raul de Almeida Capela — Pedro Rebe lo de Sousa.* — A Técnica Oficial de Contas, *Carolina Lourenço.*

2611029929

Balancete (extracto) n.º 87/2007

Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 114, 9000-060 Funchal.

Capital social: € 172 238 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 2800.

Contribuinte n.º 511092601.

CAE 65120.

Balanco em 30 de Setembro de 2006 e 2005

(Valores em milhares de euros)

Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	802	—	802	801
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	81	—	81	79
Outros créditos sobre instituições de crédito	1 359 164	—	1 359 164	5 391 862
Créditos sobre clientes	—	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
De emissores públicos	—	—	—	—
De outros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: Obrigações próprias)	—	—	—	—
Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
Participações	—	—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
Imobilizações incorpóreas	—	—	—	—
Imobilizações corpóreas	26	24	2	1
(Dos quais: Imóveis)	—	—	—	—
Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
Acções próprias ou partes de capital próprio	—	—	—	—
Outros activos	—	—	—	—
Contas de regularização	26 002	—	26 002	80 983
Prejuízo do exercício	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	<i>1 386 075</i>	<i>24</i>	<i>1 386 051</i>	<i>5 473 726</i>

(Valores em milhares de euros)

Passivo	Ano	Ano anterior
Débitos para com instituições de crédito	207 050	215 413
a) À vista	—	—
b) A prazo	207 050	215 413
Débitos para com clientes	—	—
a) Depósitos de poupança	—	—
b) Outros débitos	—	—
ba) À vista	—	—
bb) A prazo	—	—
Débitos representados por títulos	967 804	4 995 049
a) Obrigações em circulação	967 804	4 995 049
b) Outros	—	—
Outros passivos	281	138
Contas de regularização	24 579	79 943
Provisão para riscos e encargos	3 575	1 000
a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
b) Outras provisões	3 575	1 000

(Valores em milhares de euros)

Passivo	Ano	Ano anterior
Fundo para riscos bancários gerais	62	148
Passivos subordinados	—	—
Capital subscrito	172 238	172 238
Prémios de emissão	—	—
Reservas	7 462	4 780
Reservas de reavaliação	—	—
Resultados transitados	—	2 572
Lucro do exercício	3 000	2 445
<i>Total do passivo</i>	1 386 051	5 473 726

Rubricas extrapatrimoniais	Ano	Ano anterior
1 — Passivos eventuais	—	—
Dos quais:		
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—	—
Cauções e activos dados em garantia	—	—
2 — Compromissos	—	—
Dos quais:		
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—
	—	—

3 de Julho de 2007. — O Conselho de Administração: *Stefano Del Punta — Paolo Modestini — Raul de Almeida Capela — Pedro Rebelo de Sousa*. — A Técnica Oficial de Contas, *Carolina Lourenço*.

2611029932

UNIÃO MUSICAL SANTO ANTÓNIO DA FREGUESIA DE COVÕES

5.º

Anúncio (extracto) n.º 4664/2007

Constituição de associação

Certifico que no dia 21 de Abril de 2007, a fls. 77 e seguintes do livro de notas para escritura de diversas n.º 48-A do Cartório Notarial de Cantanhede a cargo da notária Dionísia de Mendonça de Carvalho, foi lavrada uma escritura de constituição de associação, que se há-de reger pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A associação adopta a denominação União Musical Santo António da Freguesia de Covões e tem a sua sede no edifício da Casa do Povo, no lugar e freguesia de Covões, do concelho de Cantanhede.

2.º

O objecto da associação consiste na divulgação artística da música filarmónica na tradição musical portuguesa, no estudo das formas musicais da região Centro, na promoção do intercâmbio associativo, na participação nas festividades acordadas pela direcção dentro e fora do concelho de Cantanhede e na promoção de eventos culturais e formativos.

3.º

1 — Podem ser associados da associação todos os que se identifiquem com os objectivos constantes dos estatutos.

2 — Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia inicial de € 2 e a uma quota anual de € 6, alteráveis por deliberação da assembleia geral.

3 — Os associados poderão ter as seguintes categorias: jovens, músicos e amigos.

4 — Os associados músicos deverão ser propostos pela direcção, sendo o seu estatuto confirmado pela assembleia geral.

5 — Qualquer associado poderá ser excluído em assembleia geral por proposta da direcção quando o seu comportamento for lesivo ao bom nome da associação.

4.º

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

6.º

1 — A direcção da associação é composta por três membros, ocupando os seguintes cargos: presidente, secretário e tesoureiro, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação, bem como a sua representação em juízo ou fora dele.

2 — É da competência da direcção fazer cumprir os estatutos e o regulamento geral interno aprovado em assembleia geral e fazer a administração de todo o património adquirido no exercício das suas funções.

7.º

O conselho fiscal é constituído por presidente, secretário e relator de contas, competindo-lhe vigiar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e elaborar um parecer técnico da gestão anual.

8.º

O património da associação é composto pelo conjunto de objectos adquiridos desde o início da sua actividade e utilizados na realização dos seus objectivos.

9.º

No que sejam omissos os presentes estatutos regem as disposições legais aplicáveis e o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral.

21 de Abril de 2007. — A Notária, *Dionísia Maria de Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues*.

2611030354